



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 051/94

Várzea Grande, 18 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 10. Fica aberto em favor das Secretarias de Administração e Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2110	3132	10.000.000,00
1220	4110	26.000.000,00

Art. 20. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1040	3132	10.000.000,00
1040	4110	26.000.000,00

Art. 40. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL